



Portaria Nº 2-25-7ºBBM, de 07/01/2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 29/24/CmdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 7ºBBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 7ºBBM (Fazenda/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 3956520 Deny Delfino de Oliveira;
- (b) Sd BM Mtcl 691934-0 Luciano Arantes;
- (c) Sd BM Mtcl 719783-7 Arthur Flávio da Silva.

II) 1º/1º/1ª/7ºBBM (Cordeiros/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 932266-3 Thales Felipe Fernandes da Silva;
- (b) Cb BM Mtcl 930590-4 Roger Ricardo Mafra;
- (c) Sd BM Mtcl 719944-9 Igor Eduardo Leites.

III) 2º/1º/1ª/7ºBBM (Itaipava/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias;
- (b) Cb BM Mtcl 933612-5 Patricia Zambonin Massocco;
- (c) Sd BM Mtcl 692090-0 Iacri Meneghel Abarca Junior.

IV) 2ª/7ºBBM (Navegantes):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth;
- (b) Cb BM Mtcl 932452-6 Michel Valente;
- (c) Sd BM Mtcl 691995-2 Sérgio Amaral Corrêa Junior.

V) 1º/1º/2ª/7ºBBM (Gravatá/Navegantes):

- (a) Cb BM Mtcl 931689-2 Jacson Marcelo Marangoni;
- (b) Sd BM Mtcl 691456-0 Helber Braga Marega;
- (c) Sd BM Mtcl 691857-3 Luiz Eduardo Brito Selhorst.

VI) 2º/1º/2ª/7ºBBM (Luiz Alves):

- (a) Sd BM Mtcl 692099-3 Rafael Bastos de Oliveira Ferrari;
- (b) Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius;
- (c) Sd BM Mtcl 691809-3 Thiago Gabriel Marques.

VII) 2º/2ª/7ºBBM (Balneário Piçarras):

- (a) S Ten BM CTISP Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério Rudolf;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 Samantha Rebelo Simas;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 927791-9 Luís Ricardo Schafhauser.

VIII) 2º/2º/2ª/7ºBBM (Penha):

- (a) Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;
- (b) Sd BM Mtcl 692011-0 Noé Carlos Almeida Leão;
- (c) Sd BM Mtcl 967069-6 Ramon Medeiros Paz.



IX) 3ª/7ºBBM (Barra Velha):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto Romualdo;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt;
- (c) Sd 2ª C BM Mtcl 719773-0 João Vitor dos Santos.

X) 3º/3ª/7ºBBM (Araquari):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 932051-2 Willian Ishihara;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 615464-6 Gustavo De Bona Rafael;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 719868-0 Elias Besler Deuner.

XI) 2º/3º/3ª/7ºBBM (Balneário Barra do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 719737-3 Hélio Cesar de Melo.

XII) 3º/3º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira;
- (b) Cb BM Mtcl 676236-0 David Gomes da Silva;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre.

XIII) 4º/3º/3ª/7ºBBM (Ervino/SFS):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo.

XIV) 4º/3ª/7ºBBM (Itapoá):

- (a) Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;
- (b) Cb BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis;
- (c) Cb BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana Abrantes.

XV) 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 991374-2 Geraldo Göbel Nunes;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691728-3 Alcydes Aldo da Silva;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro Ortega.

XVI) 4ª/7ºBBM (Joinville):

- (a) Sd BM Mtcl 971101-5 Janio Antônio Bernardo;
- (b) Sd BM Mtcl 615384-4 Mateus Walfredo da Silva;
- (c) Sd BM Mtcl 719614-8 Igor Martins Fontenele Rocha.

XVII) 2º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul):

- (a) Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos Braga Coelho;
- (b) Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski;
- (c) Sd BM Mtcl 615466-2 Gustavo Rodrigues Inácio.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajaí)

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 07 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM/CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1ZX846IM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 07/01/2025 às 17:40:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ2Ni80NjZfMjAyNV8xVWl4NDZJTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000466/2025** e o código **1ZX846IM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.